

ANEXO 43

**Portaria de Nomeação
Comitê de Investimentos**

PORTARIA IPREM 217/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3916, de 26 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para compor o Comitê de Investimentos do IPREM, os servidores: Cristiano Lemos, Aguinaldo Claret de Oliveira e Dr. Eduardo Felipe Machado, servindo o primeiro como presidente.

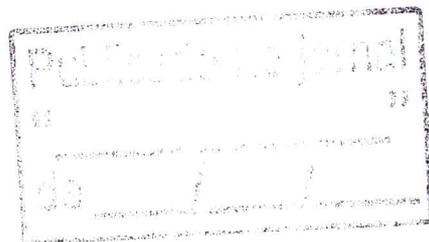
Art. 2º - O Comitê ora designado se encarregará de assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão de ativos do IPREM, atendendo o que determina a Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações posteriores e a Resolução CMN nº 3922/10 e suas alterações posteriores.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2012.

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2012.



Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG – CEP: 37.550-000

Tel./Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

59

quinta

PORTARIA IPREM 096/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3916, de 26 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Municipal nº

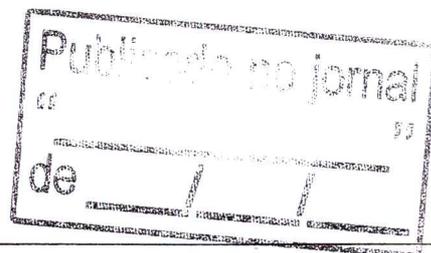
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para membro do Comitê de Investimentos do IPREM, o servidor municipal **Antônio Gilberto Balbino**, Presidente do Conselho Fiscal do IPREM.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 24 de setembro de 2013.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE



PORTARIA IPREM 046/2014-A

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3916, de 26 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Municipal nº

RESOLVE:

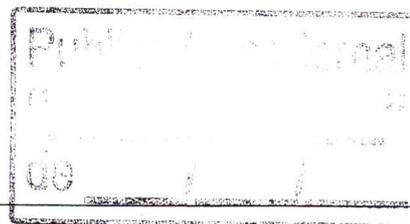
Art. 1º - **DESIGNAR**, para membro do Comitê de Investimentos do IPREM, a servidora municipal **Dyanne Cristina dos Santos**, Presidente do Conselho Deliberativo do IPREM.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2014.



Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE



PORTARIA IPREM 052/2015-A

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3916, de 26 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.115/13

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** do Comitê de Investimentos do IPREM, a servidora municipal **Dyane Cristina dos Santos**, Presidente do Conselho Deliberativo e **Antônio Gilberto Balbino**, Presidente do Conselho Fiscal do IPREM a partir de 30/04/2015.

Art. 2º - **NOMEAR** para membro do Comitê de Investimentos do IPREM, os servidores municipais **Vagner Márcio de Souza** e **Eduardo Ferreira Pinto**, Presidente dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM respectivamente..

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de maio de 2015



Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 086/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUOSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM, aprovado pelo Decreto Municipal nº3916, de 26 de outubro de 2012, alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor Comitê de Investimentos do IPREM os servidores: Cristiano Lemos, Diretor de Finanças e Arrecadação, Marlei Junqueira e Silva, Departamento de Contabilidade, Eduardo Felipe Machado, Diretor Presidente, Eduardo Ferreira Pinto, Presidente do Conselho Deliberativo e Dyanne Cristina dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal do IPREM, servindo o primeiro como presidente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/04/2017.

Pouso Alegre, 05 de maio de 2017.



Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE